



RESOLUÇÃO CUNI Nº 878

Indefere a solicitação do DEPRO, referente a alocação de vaga docente.

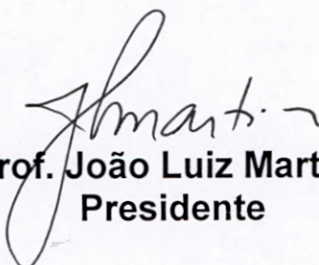
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 210ª reunião ordinária, realizada em 22 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 1.268/2008, ,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia de que uma das vagas de professor efetivo, recentemente destinada ao Departamento de Computação, seja a ele realocada, sob a alegação da remoção arbitrária do Prof. Gustavo Peixoto Silva.

Ouro Preto, em 22 de abril de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente